



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 344/2024

REVOGA A PORTARIA Nº. 213/2024 DE 23/02/2024, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 927/2024.

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 04 de março de 2024, a Portaria nº. 213/2024 de 23/02/2024, que contratou a Senhora ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.826-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.614.299-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de PROFESSOR, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2977 Páginas 129 Ano: XIII

Data: 08/03/2024

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7842AB02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 01/2024**

Súmula: Aprovar a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1857/2023 de 20 de outubro de 2023.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher realizada em 07 de março de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, ficando como Presidente, Sra. Janete Antônia Schu Gottert e Vice-Presidente, Sra. Elizabeth Silva de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 07 de março de 2024.

**JANETE ANTÔNIA SCHU GOTTERT**

Presidente do CMDM

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D7AC3609

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 02/2024**

Súmula: Aprovar o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1857/2023 de 20 de outubro de 2023.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher realizada em 07 de março de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, ficando estabelecido da seguinte forma:

CMDM	
MARÇO	07
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	06
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

**Art. 2º.** As reuniões acontecerão na sala de reuniões dos conselhos, localizada no Bloco 01 do Centro Social Urbano, nas datas acima especificadas, às 8:30h.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 07 de março de 2024.

**JANETE ANTÔNIA SCHU GOTTERT**

Presidente do CMDM

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:99592997

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 344/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº. 213/2024 DE 23/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 927/2024.

**RESOLVE;**

**I - REVOGAR** a partir de 04 de março de 2024, a Portaria nº. 213/2024 de 23/02/2024, que contratou a Senhora **ANA PAULA YEQUIATO DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.826-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.614.299-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:19D7F827

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 345/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 05 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2024.